

**Processo Termo Aditivo: 2025044547.**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 113/2025 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e Silvia Leticia Vieira Franco de Godoy, nos termos da Dispensa de Licitação nº 040/2025.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CATALÃO – FMAS**, inscrito sob o CNPJ nº 14.963.960/001-61, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Neusimar Teodora da Silva Rios, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 2279967 SSP/GO e CPF nº 402.096.871-34, residente e domiciliada em Catalão-GO.

**CONTRATADO: SILVIA LETICIA VIEIRA FRANCO DE GODOY**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 60.203.175/0001-28, com sede na Rua 2009, nº 411, Bairro Paineiras, na cidade de Catalão-GO, CEP: 75712-659, neste ato representado pela Sra. Silvia Leticia Vieira Franco de Godoy, brasileira, portadora do CPF nº 427.361.198-86, residente e domiciliada em Catalão-GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 27 de maio de 2025, nos autos da Dispensa de Licitação nº 040/2025, oriundo do processo administrativo 2025014426, com fundamento ao permissivo expresso no: Art. 105 e 107 da Lei 14.133/21, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/23 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil - OSC, que recebem recursos públicos destinados à política de Assistência Social, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **27/11/2025 a 26/05/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no art. Art. 105 e 107 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, transmitindo-o ao TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 12 de novembro de 2025.



**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ: 14.963.960/0001-61**  
**Neusimar Teodoro da Silva Rios**  
**Contratante**



**Silvia Leticia Vieira Franco de Godoy**  
**CNPJ nº 60.203.175/0001-28**  
**Silvia Leticia Vieira Franco de Godoy**  
**Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: